

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL  
TERMO ADITIVO Nº 080/2023 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

**PROCESSO:** SEI 6018.2020/0043985-5

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de custeio para pagamento do Dissídio Coletivo 2022, para categoria de Médico, conforme ATAS de Convenção, referente ao período de setembro 2022 a setembro 2023, com desembolso em dezembro 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Av. Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de custeio para pagamento do Dissídio Coletivo 2022 para categoria de Médico, no valor total de R\$ 8.215.431,22 (Oito milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e hum reais e vinte e dois centavos) , referente ao pagamento do período de setembro 2022 a setembro 2023, com desembolso no mês de dezembro 2023.

	<b>Dez/23</b>	<b>TOTAL</b>
CUSTEIO	R\$ 8.215.431,22	R\$ 8.215.431,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.215.431,22</b>	<b>R\$ 8.215.431,22</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.0

### CLÁUSULA SEGUNDA

- Índice de reajuste da ATA de Convenção Coletiva 2022 da categoria :

<b>Sindicato</b>	<b>Mês Dissídio</b>	<b>Índice do Dissídio 2022</b>
Sindicato dos Médicos	set/22	8,82%

- Valores retroativos conforme abaixo:

<b>mês de referência</b>	<b>Valor de Dissídio</b>
set/22	R\$ 631.956,25
out/22	R\$ 631.956,25
nov/22	R\$ 631.956,25
dez/22	R\$ 631.956,25
jan/23	R\$ 631.956,25
fev/23	R\$ 631.956,25
mar/23	R\$ 631.956,25
abr/23	R\$ 631.956,25
mai/23	R\$ 631.956,25
jun/23	R\$ 631.956,25
jul/23	R\$ 631.956,25
ago/23	R\$ 631.956,25
set/23	R\$ 631.956,25
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.215.431,25</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II - Plano Orçamentário



**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

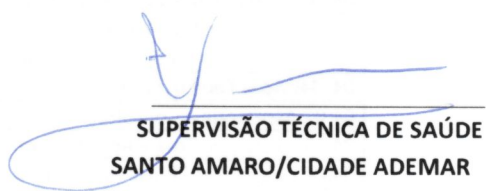
São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 18/12/2023 15:08:00 -03:00

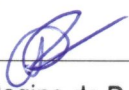
 MUNDO DIGITAL

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ JORGE URPIA LIMA**  
INTS

  
\_\_\_\_\_  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**  
**SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR**

Mariangela Pacheco Costa  
RF: 503465-5  
Supervisora de Saúde  
Supervisão de Saúde  
Stº Amaro/Cid. Ademar

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome/RG  
**Marcia Regina da Degolação**  
RF 596.702.3/2  
DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: \*\*\*.484.945-\*\*  
Data: 18/12/2023 15:59:45 -03:00

 MUNDO DIGITAL

\_\_\_\_\_  
Nome/RG:



**Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado**

Plano Orçamentário - Consolidado		
	dez/23	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 8.215.431,22</b>	<b>R\$ 8.215.431,22</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 5.905.502,21	R\$ 5.905.502,21
01.02 - Benefícios	R\$ 148.113,68	R\$ 148.113,68
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 472.440,01	R\$ 472.440,01
01.04 - Provisionamento	R\$ 1.148.226,53	R\$ 1.148.226,53
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 541.148,79	R\$ 541.148,79
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de escritório		
02.05 - Combustíveis para Geradores		
02.07 - Uniformes e EPI's		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Materiais de consumo - outros		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Educação Continuada		
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde		
04.14 - Manutenção Predial e Adequações		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.17 - Locação de Equipamentos Méd.hosp.		
04.18 - Locação de Imóveis		
04.19 - Locação de Equipamentos Administ.		
04.20 - Locação de Veiculo Administ.		
04.21 - Fornecimento de água e saneamento		
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica		
04.23 - Telefonia e Internet		
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamto) de resíduos		
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		
<b>5 .Outras Despesas</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
05.02 - Despesas Bancárias		
05.3 - Despesas Institucionais		
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 8.215.431,22</b>	<b>R\$ 8.215.431,22</b>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NURYK-Q29AP-YZEMU-Y3V6V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 18/12/2023 15:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
7IYyFjR7basqxLb0q1z0AATS5khwLRAWaFKdJAHNF60=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 18/12/2023 15:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
dzKuAUsOHmsO+V+IEsG7kWpKITBZI003YgkdRrc3ycs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NURYK-Q29AP-YZEMU-Y3V6V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

